

Publicado no DOM/ DM

Em 9 / 8 / 2022



Processo-Protocolo N° 775/2022  
Câmara Municipal de Domingos Martins

10/08/2022 09:46:11

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro

CEP 29260-000 – Fone:

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 3.065/2022

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANNA CLETA LUDWIG KROHLING, DISTRITO DE SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se Rua Anna Cleta Ludwig Krohling, que tem localização no entroncamento entre as ruas Niterói e Zeferino Sales.

*Parágrafo único.* A Rua é sem saída e tem seu início no fim da coordenada – 20.381906 -40.621124.

**Art. 2º** Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 3 de agosto de 2022.

WANZETE KRUGER  
Prefeito